



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2022 - NUCONT

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2018,
FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

PROCESSO Nº 60090.000485/2017-58

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 1.884/GM-MD, de 15 de maio de 2020 e Portaria de Delegação nº 3.571, de 29 de junho de 2022, inscrito no CPF sob o nº ***.452.507-**, portador da Carteira de Identidade nº **670* (MB), no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o item 1.1, anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço da Dotação Orçamentária do Contrato nº 03/2018 para o Exercício de 2023, em conformidade com o disposto no item 1.1, anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato será de 120.000,000 (cento e vinte mil reais) totalizando o valor anual estimado de 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia;

Fonte: 100;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;

Natureza da Despesa: 33.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica e 33.90.47.22 - Contribuição para custeio de Iluminação Pública.

Código do Sistema PTA/2022: 061/22 – Execução do contrato de fornecimento de energia elétrica (CCG).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5836772** e o código CRC **B7C756B8**.
